INDICAÇÃO Nº 223/2025
Data: 19 de março de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Educação, a realização de estudo para a implementação de vale-alimentação para os Conselheiros Tutelares e professores contratados em regime PSS de Marechal Cândido Rondon, em complemento à Indicação 137/2025.

Senhor Presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do Plenário, o encaminhamento de cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do vereador abaixo subscrito, para que seja realizado um estudo, por meio da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Educação, visando à implementação de vale-alimentação para os Conselheiros Tutelares e os professores contratados em regime de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Marechal Cândido Rondon.

Os Conselheiros Tutelares e os professores contratados temporariamente por meio do PSS desempenham funções essenciais para o município. Os Conselheiros Tutelares têm a responsabilidade de proteger os direitos das crianças e adolescentes, enquanto os professores, contratados pela Secretaria de Educação, são fundamentais na formação e no desenvolvimento educacional dos estudantes da rede municipal. Ambos enfrentam grandes desafios em suas funções, sendo muitas vezes sobrecarregados e com vínculos temporários que não garantem estabilidade ou benefícios adequados.

A implementação de um vale-alimentação para essas categorias profissionais é uma medida de valorização e reconhecimento por sua dedicação ao serviço público. O exemplo de outros municípios, como Carambeí e Andirá, que já implementaram o vale-alimentação para seus Conselheiros Tutelares, demonstra a viabilidade e a importância dessa medida. Tais iniciativas são um reflexo da valorização desses profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e de qualidade de vida, e servem como referência para a nossa cidade.

Vale ressaltar que, em 24 de fevereiro de 2025, foi enviada ao Executivo Municipal a Indicação 137/2025, solicitando a implementação de benefícios para os Conselheiros Tutelares, reforçando a importância da adoção dessa medida. A presente solicitação, portanto, visa complementar e dar continuidade à referida indicação, agora incluindo também os professores contratados em regime PSS.

Considerando a relevância das funções desempenhadas pelos profissionais em regime PSS, assim como pelos Conselheiros Tutelares, e a eficácia de medidas como o vale-alimentação em outras localidades, a implementação desse benefício se torna uma necessidade para assegurar que esses trabalhadores possam continuar realizando suas atividades com excelência e dedicação.

Dessa forma, e reconhecendo a importância desses profissionais para o município, este vereador solicita a intervenção do Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Educação, para realizar um estudo viável de implementação do vale-alimentação para os Conselheiros Tutelares e os professores contratados em regime PSS, visando a melhoria das condições de trabalho e a valorização desses importantes servidores públicos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de março de 2025.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR